

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Orientações para elaboração de Projeto Pedagógico de Curso  
Julho/2014**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o documento norteador da ação educativa do curso e explicita os fundamentos políticos, filosóficos, teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização, bem como as formas de implementação e avaliação do curso de graduação.

A proposta do projeto pedagógico de curso (PPC) deverá ser elaborada pela unidade acadêmica responsável pelo curso, com a participação do Núcleo Docente Estruturante, de acordo com a Resolução CEPEC/UFG nº 1.066, de 2 de dezembro de 2011, e das unidades envolvidas, se for o caso. As disciplinas de responsabilidades de outras Unidades Acadêmicas deverão ter a aprovação dos respectivos Conselhos Diretores, quanto às suas ofertas.

A unidade acadêmica deverá contemplar, na elaboração do projeto, a participação do corpo docente, bem como de representantes discentes e de técnico-administrativos.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFG basear-se-ão no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e suas alterações e regulamentações, nas Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação (CNE), no Estatuto e Regimento e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG. De acordo com o parecer CNE/CP nº09/2001 e orientações da SESu, os PPCs de licenciatura e bacharelado devem ser apresentados separadamente.

O PPC deve ser aprovado pelo CEPEC e publicado na forma de Anexo A da resolução do curso. Qualquer qualquer alteração deverá ser solicitada à PROGRAD com uma nova versão do PPC.

No que se refere ao conceito de hora-aula e de acordo com o art. 17, caput, do RGCG vigente, temos que: A hora-aula em cursos presenciais será de sessenta (60) minutos, sendo cinquenta (50) minutos de aulas expositivas, práticas ou labororiais e dez (10) minutos de atividades acadêmicas supervisionadas, tais como atividades em

biblioteca, iniciação científica, trabalho individual ou em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas. Desta forma, no PPC devemos considerar a hora-aula de 60 minutos.

O projeto pedagógico explicitará o objetivo do curso, o perfil do profissional que se pretende formar e suas possíveis áreas de atuação. Além disso, deve contemplar os seguintes capítulos, conforme art.6º do RGCG:

## **I – Apresentação do projeto**

- a) área de conhecimento;
- b) modalidade: presencial ou a distância;
- c) nome do curso;
- d) grau acadêmico: bacharelado ou licenciatura;
- e) título a ser conferido: bacharel ou licenciado;
- f) habilitação, ênfase e/ou linhas de formação;
- g) unidade responsável pelo curso;
- h) carga horária do curso;
- i) turno de funcionamento (para curso presencial);
- j) funcionamento do curso (para EAD);
- k) número de vagas;
- l) duração do curso em semestres (quantidade mínima e máxima em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007).
- m) forma de ingresso ao curso;
- n) público alvo (para cursos a distância);
- o) número do ato de integração da IPES no Sistema UAB - Edital ou Portaria para cursos a distância;
- p) número do ato de credenciamento da IPES pelo MEC - para ofertar cursos a distância;
- q) pólos onde o curso será ofertado - para cursos a distância.

## **II - Exposição de motivos**

Para o caso de reformulação curricular de curso já existente, apresentar uma avaliação do currículo em vigor e uma justificativa do novo projeto de curso conforme Regimento da UFG; e quando se tratar de novo curso, apresentar uma justificativa de sua criação). Explicitar de forma clara e objetiva o contexto educacional em que se insere o curso e as demandas efetivas de natureza econômica e social.

## **III – Objetivos (gerais e específicos)**

Apresentar os objetivos do curso de forma coerente com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

#### **IV – Princípios norteadores para a formação do profissional**

- a) a prática profissional;
- b) a formação técnica;
- c) a formação ética e a função social do profissional;
- d) a interdisciplinaridade;
- e) a articulação entre teoria e prática.

#### **V - Expectativa da formação do profissional**

- a) perfil do curso;
- b) perfil do egresso (explicitar as competências do egresso);
- c) habilidades do egresso.

#### **VI – Estrutura curricular**

- a) matriz curricular, especificando nome, carga horária (teórica e/ou prática), se será utilizado 20% de carga horária a distância ( XXXXX ) pré-requisitos, co-requisitos, natureza, núcleo e unidade responsável pelas componentes curriculares (disciplinas ou pelos eixos temáticos/módulos), discriminando os componentes curriculares de tema variado, que deverão ser optativos, e os que necessitam de dois ou mais professores na mesma turma/subturma. Toda disciplina de estágio curricular obrigatório deve conter a palavra “**Estágio**” iniciando o nome da disciplina. **Seguir o modelo publicado na página da PROGRAD;**
- b) elenco de componentes curriculares (disciplinas ou eixos temáticos/módulos) comementas, bibliografia básica e complementar, cujo número máximo de referências será definido pelo curso. De acordo com o instrumento de avaliação do INEP a bibliografia básica deve ter no mínimo 3 (três) títulos e a bibliografia complementar, 5 (cinco) títulos;
- c) quadro resumo da carga horária: núcleo comum, núcleo específico obrigatório, núcleo específico optativo (quando houver) e núcleo livre. Para os cursos na modalidade a distância não é obrigatório ter disciplinas de núcleo livre (§ 3º, do art. 12 do RGCG). **Seguir o modelo publicado na página da PROGRAD;**
- d) sugestão de fluxo curricular (disciplinas ou eixos temáticos/módulos por período letivo). Colocar na sugestão de fluxo curricular o período para cursos as disciplinas optativas. **Seguir o modelo publicado na página da PROGRAD;**

- e) representação gráfica da sugestão de fluxo curricular (**opcional**);
- f) observar se contempla os aspectos da flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária total em horas, articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Quanto aos conteúdos curriculares, observar se estes contemplam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação e atualização da bibliografia.
- g) para os cursos de licenciatura deve constar a prática como componente curricular – PCC, total de 400h, e deve ser destacada, podendo ser uma coluna na matriz curricular (**conforme modelo publicado na página da PROGRAD**) ou após a sugestão de fluxo especificando as disciplinas com as respectivas cargas horárias ou as atividades que contemplam a prática como componente curricular. **Ver Parecer CNE/CP 28/2001, de 02/10/2001;**
- h) atividades complementares (definição, carga horária, critérios para validação, diversidades de atividades, formas de aproveitamento, cômputo e registro das horas).

## **VII - Política e gestão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório**

O texto da Política e Gestão do Estágio obrigatório e não obrigatório deve ser elaborado tomando por base a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e as resoluções CEPEC/UFG nº 766, 731 e 880. O Regulamento de Estágio deve ser entregue diretamente na Coordenação de Estágio da PROGRAD/UFG, não necessitando ser anexado ao processo do PPC. O texto deve:

- a) ter uma definição do que é o estágio e expressar como este contribui para a formação do profissional do aluno;
- b) ser subdividido em duas partes: estágio curricular obrigatório e estágio curricular não obrigatório;
- c) apresentar de forma clara e objetiva como o estágio será desenvolvido e a partir de que período, com nome das disciplinas e respectivas cargas horárias, como se dará a orientação, supervisão e coordenação;

- d) contemplar as seguintes orientações para o estágio curricular obrigatório: só pode ser realizado em empresas devidamente conveniadas com a UFG, é preciso ter supervisor no local de estágio e como orientador um professor do curso. Além disso, deve observar a obrigatoriedade do preenchimento do termo de compromisso, a elaboração do plano de estágio, registro da frequência e a apresentação de relatórios finais e a contratação do seguro (sob a responsabilidade da UFG);
- e) contemplar as seguintes orientações para o estágio curricular não obrigatório: só pode ser realizado em empresas devidamente conveniadas com a UFG ou utilizar-se de agente de integração conveniados com a UFG. Além disso, é preciso ter um supervisor no local de estágio e um professor do curso como orientador do estágio. Para esse tipo de estágio é preciso definir o período do curso dentro do fluxo curricular ou carga horária que o aluno poderá iniciar o estágio. O curso poderá definir o período, mas nunca antes do segundo semestre. O aluno deve apresentar relatórios semestrais, preencher o termo de compromisso e o plano de estágio, além de apresentar a frequência. Nesse tipo de estágio o seguro é por conta do local de estágio;
- f) o regulamento de estágio não deve ser colocado no PPC, pois estará disponível no Caderno de Estágio do Curso, o qual deve ser entregue diretamente à Coordenação de Estágio da PROGRAD/UFG, contendo as normas de frequência, acompanhamento e avaliação do estágio, bem como todos os formulários necessários ao desenvolvimento do mesmo.

## **VIII – Trabalho de conclusão de curso**

Explicitar a definição - disciplina ou atividade orientada -, critérios, carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O regulamento do TCC deve ser aprovado na unidade acadêmica e disponibilizado para os estudantes, mas não integra o PPC.

## **IX -Integração ensino, pesquisa e extensão**

Explicitar as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa, em consonância com o PDI, possíveis de serem implantadas no âmbito do curso.

## **X – Sistema de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem**

Explicitar os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem implantados no curso de forma clara e objetiva, considerando o RGCG/UFG.

Para cursos na modalidade a distância, é necessário explicitar de que forma será feita a avaliação, se há previsão de momentos presenciais e a distância, e deixar clara a preponderância das atividades avaliativas presenciais.

## **XI – Sistema de avaliação do projeto de curso**

Explicitar as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto-avaliações e das avaliações da CAVI (CPA), do próprio curso e do MEC/INEP (ENADE, CPC e outras).

## **XII – Política de qualificação docente e técnico-administrativo da unidade acadêmica**

Verificar se neste item o PPC contempla se a unidade acadêmica explicita como é a organização da política para que os docentes/técnicos-administrativos possam se qualificar (regras para liberação para cursar Pós, etc.).

## **XIII – Requisitos Legais e Normativos**

Especificar onde o PPC atende os Requisitos Legais e Normativos, listados abaixo:

- a) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação constituem as orientações sobre princípios, fundamentos, condições de oferecimento e procedimentos para o planejamento, a implementação e a avaliação deste curso. Indicar as diretrizes e portarias normativas contempladas neste PPC.

- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645, de 10/03/2008, e Resolução CNE/CP N° 01, de 17 de junho de 2004);

Especificar onde o PPC contempla a valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, africanos e indígenas. Estes conteúdos podem ser incluídos nas ementas de disciplinas ou em atividades propostas pelo curso desde que sejam componente curricular obrigatório.

c) Prevalência de avaliação presencial para os cursos na modalidade a distância (Dec. nº. 5.622/2000 art. 4º inciso II, §2º);

A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas; e

II - realização de exames presenciais.

Os exames citados no art. 4º inciso II, §2º serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

Por isso, deve-se indicar onde no PPC esta definido a prevalência da avaliação presencial sobre os demais resultados de avaliações.

d) Disciplina LIBRAS (Dec. 5626/2005);

Explicar neste item onde a disciplina de Libras está incluída no curso, e em que período ela é oferecida como obrigatória para os cursos de Licenciatura e como optativa nos cursos de Bacharelado.

e) Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, de 25/06/2002).

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Onde este item é contemplado em seu PPC?

#### **XIV – Dinâmica das Atividades (para os cursos na modalidade a distância)**

Explicitar de forma clara e objetiva os seguintes itens:

a) Dinâmica das atividades presenciais e a distância e formas de articulação com os períodos de estudo individual do aluno com base nos materiais didáticos;

- b) Indicar como será feita a recuperação de estudos e se há possibilidade de trancamentos, transferências e outros itens relativos à permanência do aluno no curso;
- c) Oferta de uma disciplina de informática básica ou similar para os alunos ingressantes no curso (esta disciplina deverá constar na matriz)
- d) Descrever explicitamente as atividades do Tutor, envolvendo as atividades de mediação do processo de ensino e aprendizagem e apoio acadêmico aos alunos, articuladas a atividades de acompanhamento do desempenho dos estudantes e tomada de medidas de apoio e recuperação do aluno;
- e) Relação Tutor/Aluno;
- f) Explicitar as atribuições de cada profissional envolvido com a execução do curso;
- g) O material didático;
- h) As ferramentas de comunicação;
- i) Carga horária presencial e as formas de acompanhamento do aluno, a frequência e a duração dos encontros presenciais;
- j) Abordar a forma de armazenamento/gerenciamento dos dados produzidos na modalidade EaD e explicitar se a Instituição dispõe de autonomia e infraestrutura para manutenção de sistemas informatizados destinados à gestão acadêmica: registro dos alunos, matrículas, lançamento e divulgação das notas, transferência, trancamento de matrícula etc.

## XV – Referências

## XVI - Anexos (Cursos EAD)

Os cursos na modalidade a distância deverão conter na forma de anexos os seguintes documentos:

- a) Relação do corpo docente e respectiva titulação;

b) Quadro semestral de oferta de disciplinas, demonstrando quantas serão ministradas simultaneamente e explicitando a quantidade de horas de estudo a ser dedicada a cada uma delas (modelo DED/CAPES);

## **Documentação do PPC a ser entregue na Pró-Reitoria de Graduação**

### **Novos cursos**

No mesmo processo de criação de curso, anexar o PPC elaborado de acordo com as orientações estabelecidas neste documento, acompanhado de:

- a) Resolução do CONSUNI de criação do curso;
- b) Certidão de ata do Conselho Diretor que delibera pela aprovação do PPC;
- c) Certidão de ata de cada um dos Conselhos Diretores de unidades acadêmicas que ministra(m) disciplina(s) que irão compor o currículo do novo curso, em que conste expressamente a anuênciça pela oferta da(s) disciplina(s).
- d) Nas regionais onde não houver unidade acadêmica formalmente instituída, a certidão exigida no item 'c' poderá ser substituída por documento equivalente emitido pela coordenadoria de curso responsável pela(s) disciplina(s).
- e) Minuta de resolução que fixa o PPC conforme modelo publicado na página da PROGRAD;
- f) Cópia digital do PPC e da minuta de resolução em arquivos editáveis.

### **Cursos já existentes**

Encaminhar o PPC elaborado de acordo com as orientações estabelecidas neste documento, acompanhado de:

- a) Portaria de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso;
- b) Certidão de ata do Conselho Diretor que delibera pela aprovação do PPC;
- c) Certidão de ata de cada um dos Conselhos Diretores de unidades acadêmicas que ministra(m) disciplina(s) que irão compor o novo currículo do curso, em que conste expressamente a anuênciça pela oferta da(s) disciplina(s);
- d) Nas regionais onde não houver unidade acadêmica formalmente instituída, a certidão exigida no item 'c' poderá ser substituída por documento equivalente emitido pela coordenadoria de curso responsável pela(s) disciplina(s);
- e) Tabela de equivalências entre currículos, quando o curso prever no PPC a migração de estudantes veteranos para o novo currículo. Se houver esta previsão, a resolução do curso deverá expressar em seu caput esta informação;
- f) Minuta de resolução que fixa o PPC, conforme modelo publicado na página da PROGRAD;
- g) Cópia digital do PPC e da minuta de resolução em arquivos editáveis.

**Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenação de Avaliação e Currículo**